

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE ANULAÇÃO DO DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ANULAÇÃO DO DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 10.872.471/0001-43, com sede no Edifício Coronel João Medeiros, Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco/RN, neste ato representada por seu Presidente, Sr. JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, inscrito no CPF nº 937.302.254-72, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 53 da Lei nº 9.784/1999, que assegura à Administração Pública o poder de anular seus próprios atos quando eivados de vício que os torne ilegais ou emitidos por erro material, resolve ANULAR o Distrato de Contrato Administrativo nº 002/2025, celebrado em 02 de outubro de 2025, com a CARVALHO & ARAÚJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 27.119.252/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto declarar sem efeito e nulo de pleno direito, por erro material, o Distrato de Contrato Administrativo nº 002/2025, firmado em 02/10/2025, mantendo-se o contrato original em pleno vigor e com todas as suas cláusulas e condições válidas e eficazes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EFEITOS RETROATIVOS

A anulação do distrato ora declarada produz efeitos retroativos ("ex tunc"), de modo que considera-se inexistente qualquer interrupção, suspensão ou cessação contratual desde a data de 02 de outubro de 2025.

Todas as obrigações, direitos e responsabilidades assumidas entre as partes permanecem contínuas e inalteradas, como se o distrato jamais tivesse sido celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do Contrato Administrativo nº 002/2025, firmado entre esta Câmara Municipal e a contratada CARVALHO & ARAÚJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, que segue vigente e eficaz.

O presente termo será juntado aos autos do Processo Administrativo nº 002/2025 e publicado no Diário Oficial da FEMURN, para fins de publicidade e controle administrativo.

Ouro Branco/RN, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Ouro Branco/RN

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 37423318